



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI n. 813/2013

SÚMULA: Denomina Rua Flor de Lis, a Rua "A", na Vila Operária.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Rua "A", sem saída, localizada na Vila Operária, que tem início na esquina da Rua Getúlio Vargas, passa a denominar-se RUA FLOR DE LIS.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 07 de março de 2013.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL